



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023.

Senhores Ilustres Edis,

O VEREADOR RENATO CUSTÓDIO DA SILVA ARAÚJO, usando de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do E. Plenário o Projeto de Resolução nº. 001/2023, que dispõe sobre a alteração do dia das reuniões ordinárias.

Atualmente as reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente sempre nas terças feiras.

O projeto visa alterar o dia das reuniões ordinárias para segunda feira, no mesmo horário e no mesmo interstício.

Busca com a presente alteração uma melhor adequação nas agendas do Edis, bem como aumentar a participação de populares nas reuniões.

Face aos fundamentos acima tecidos, conto com o apoio dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

Renato Custódio da Silva Araújo

Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 de 31 de janeiro de 2023.

"Altera para segunda feira o dia das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA, no uso das atribuições legais, apresenta, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A alínea *a*, do §2º do art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"a) a primeira reunião ordinária ocorrerá na primeira segunda feira da primeira quinzena e a segunda reunião ordinária na primeira segunda-feira da segunda quinzena, exceto no mês de dezembro, quando acontecem nas duas primeiras segundas-feiras."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.


Renato Custódio da Silva Araújo

Vereador Municipal

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MC
Aprovado em 1º fase / Turno
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 06 de 02 de 2023
Assinatura do Presidente da Câmara
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Plênio

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MC
Aprovado em 2º fase / Turno
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 06 de 02 de 2023
Assinatura do Presidente da Câmara
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Plênio